



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 585, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Homologa Termo de Convênio TransfereGov nº 969843/2024, firmado entre a FADURPE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto acadêmico: **SISAN EM MOVIMENTO: construindo estratégias de fortalecimento do SISAN nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas.**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 17/2025 deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de março de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.028347/2024-35,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Termo de Convênio TransfereGov nº 969843/2024, firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para execução do projeto acadêmico: **SISAN EM MOVIMENTO: construindo estratégias de fortalecimento do SISAN nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas**, o qual terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por solicitação da conveniente devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 12 de março de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE